

REQUERIMENTO N°, De 2016

(Da Sra Soraya Santos)

Requer a desapensação Projeto de Lei nº 1551/2015, "Concede incentivos fiscais do imposto de renda, nas condições que especifica", do Projeto de Lei nº 1310/2015.

## Sr. Presidente,

Solicito a Vossa Excelência nos termos do Art. 142 do Regimento Interno a desapensação do Projeto de Lei nº 1551/2015, "Concede incentivos fiscais do imposto de renda, nas condições que especifica", de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 1310/2015, do nobre Deputado Marcos Soares - PR/RJ.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A proposta visa combater os gastos da saúde que vem aumentando cada vez mais, é uma proposta com grande alcance social e deverá combater um dos principais problemas de saúde pública que o Brasil enfrenta.

O projeto concede que a pessoa jurídica deduza, do imposto de renda um valor correspondente o das despesas executadas com o pagamento de esportes ou exercícios físicos para os empregados obesos, com índice de massa corpórea (IMC) igual ou superior a 30 Kg/m2.



Por sua vez a proposta foi apensada a outras proposições que tratam de vários temas, como material escolar, livros etc.... vislumbro que esse procedimento só irá contra o processo legislativo da mateira que deveria tramitar nas comissões para aprofundar o debate diante dos meus pares, na perspectiva de dar seguimento à tramitação do projeto solicito de Vossa Excelência a desapensação requerida, e assim essa providência permitirá o sequenciamento normal do debate legislativo.

Sala das sessões 26 de outubro de 2016.

Soraya Santos Deputada PMDB/RJ